

Ofício Circular nº 033/2012 - URH

São Paulo, 29 de outubro de 2012.

Senhor(a) Diretor(a),

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Instrução nº 003/2012 – URH, que APROVA a Versão IV – outubro de 2012 do Manual de Recursos Humanos.

Esclareço que constantemente haverá a necessidade de revisão ou atualização do referido manual, considerando ser o mesmo um instrumento prioritário para o desenvolvimento de parte dos trabalhos relativos à área de Recursos Humanos da Unidade de Ensino que Vossa Senhoria dirige.

Informamos que as principais alterações foram:

1. CAPÍTULO I - ADMISSÃO

- **INCLUSÃO/EXCLUSÃO:**

- ✓ Exclusão da alínea “g” do item 2.1;
- ✓ Inclusão do Anexo 20 – Termo de Opção no item 2.3 e na alínea “a.3” do subitem 2.2.25.1;
- ✓ Inclusão a alínea “b.4” no subitem 2.3.25.2;
- ✓ Inclusão a alínea “d” no subitem 2.3.25.4;
- ✓ Inclusão do subitem 2.4.26.3
- ✓ Inclusão da alínea “e” no subitem 2.4.a.2;
- ✓ Inclusão da alínea “f” no subitem 2.4.b.3;
- ✓ Inclusão do Anexo 7.a (Ato de Concessão do Salário-família) nos itens 2.3 a 2.9;
- ✓ Substituição do Anexo 6

- **ALTERAÇÃO:**

2. CAPÍTULO II – VIDA FUNCIONAL

- **INCLUSÃO/EXCLUSÃO:**

- ✓ Exclusão da alínea “g” do subitem 2.2.1 e inserida como observação no final do texto;
- ✓ Inclusão da alínea “g” ao subitem 14.1.1;
- ✓ Inclusão da alínea “c” ao subitem 14.2.1;
- ✓ Inclusão do subitem 16.5.2;
- ✓ Inclusão do Anexo 48.a;
- ✓ Inclusão do reajuste de 01/07/2012 no Anexo 35;
- ✓ Alteração na numeração do subitem 16.5.1;

- **ALTERAÇÃO:**

- ✓ Alteração nas observações do subitem 2.2.1 nas exceções do professor onde se lê: “até 9 dias” leia-se: “A 9 dias”;

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

- ✓ Alteração das alíneas “c” e “d” do subitem 7.5.1.2 para “Manifestação da Congregação” (exclusão da expressão “ATA”);
- ✓ Alteração do Anexo 20;
- ✓ Alteração do Anexo 30 a que se refere o subitem 14.2.1;
- ✓ Alteração da numeração do subitem 16.5.1;
- ✓ Alteração do Anexo 53;
- ✓ Alteração do item (B) do Anexo 48

3. CAPÍTULO III – DISPENSA (RESCISÃO)**• INCLUSÃO:**

- ✓ Inclusão da Nota relativa à Nota Técnica nº 184/2012/CGR/SRT/TEM destacada na cor vermelha;
- ✓ Inclusão do subitem 4.2.4;
- ✓ Inclusão do subitem 7.2;
- ✓ Inclusão do subitem 2.3.3.2.1.

• ALTERAÇÃO:

- ✓ Alteração de todo o subitem 2.3. DO AVISO PRÉVIO;
- ✓ Alteração dos Anexos 5; 6; 8b e 10;

O Manual já está disponibilizado na homepage desta Unidade de Recursos Humanos – www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh. Sugerimos descartar a versão anterior e imprimir a atual.

Reforço que o objetivo do referido manual é facilitar os trabalhos e atualizar os procedimentos, considerando que, com a supracitada delegação de competência aos Diretores de ETECs e FATECs, os processos de admissão (prontuário) e as atualizações dos Processos de Contagem de Tempo (PUCT), bem como o controle da vida funcional, dispensa dos servidores/empregados públicos e emissão de Certidões de Contagem de Tempo de Serviço (CCTS) serão de inteira responsabilidade das Unidades de Ensino.

O Manual de Recursos Humanos é constituído de quatro capítulos, conforme segue:

- Capítulo I – Admissão
- Capítulo II – Vida Funcional
- Capítulo III – Dispensa (Rescisão)
- Capítulo IV – Contagem de Tempo de Serviço

Certo de poder contar com a costumeira colaboração de V.S.^a, colocamos-nos à disposição para os esclarecimentos e sugestões que julgar necessário.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico